

**CHAMADA 02/2022/PE-IFSC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

### 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Rubiara Cavalcante Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa** em projeto de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado **“Ferramenta de análise e integração de dados para algoritmos de AutoML aplicada ao gerenciamento de produtividade de energia fotovoltaica”**, coordenado pelo professor Mario de Noronha Neto, pesquisador do Grupo de Pesquisa de Sistemas Embarcados e Distribuídos (NERsD) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

### 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta Chamada Pública segue as datas descritas na Tabela 1:

**Tabela 1 – Cronograma**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	04/02/2022
Período para inscrição	04 a 13/02/2022
Etapa 1 – Processo seletivo inicial	14 e 15/02/2022
Divulgação parcial dos classificados na etapa 1	16/02/2022 após as 18h
Prazo para apresentação de recursos da etapa 1	17/02/2022 até as 23h59
Divulgação final dos classificados na etapa 1	18/02/2022 após as 18h
Etapa 2 - Entrevista	22 e 23/02/2022
Divulgação parcial dos selecionados na etapa 2	24/02/2022 após às 18h
Prazo para apresentação de recursos na etapa 2	25/02/2022 até as 23h59
Divulgação final do resultado do processo seletivo (etapas 1 e 2) - homologação	03/03/2022 após as 18h
Contratação dos bolsistas selecionados	A partir de 04/03/2022

### 4. DA VAGA E DA BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos bolsistas, regularmente matriculados em cursos de graduação do IFSC, **em área de conhecimento específica**, conforme Tabela 2:

Área	Vagas	Horas de trabalho semanais*	Valor mensal da bolsa	Período de contratação (meses)
Análise de dados e inteligência artificial	2	20h	1.250,00	06

\* Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos matutino e vespertino.

4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 06 meses, podendo ser renovada, após esse período, por mais 13 meses, dependendo do desempenho do bolsista, avaliado pelo coordenador do projeto, e da disponibilidade financeira do projeto, totalizando 19 meses. O início das atividades está previsto para março/2022.

4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos.

## 5. DOS REQUISITOS

O candidato deverá possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Ser aluno matriculado em cursos de graduação do IFSC.
- 5.2. Se possuir vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto.
- 5.3. Conhecimentos nos temas relacionados à análise de dados e aprendizado de máquina.
- 5.4. Conhecimentos de programação computacional (*Python*, banco de dados, entre outros).
- 5.5. Conhecimentos em desenvolvimento de APIs com plataformas de desenvolvimento WS RESTFULL.
- 5.6. Disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- 5.7. Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.8. Disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto.

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo, é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail [noronha@ifsc.edu.br](mailto:noronha@ifsc.edu.br), em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas - Projeto AutoML".
- 6.3. Os seguintes documentos, **todos em arquivo com extensão pdf**, são necessários para a inscrição:
  - 6.3.1. Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado (conforme Anexo 1).
  - 6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
  - 6.3.3. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada.
  - 6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada.
  - 6.3.5. Comprovação das habilidades/requisitos listados no item "5. Dos Requisitos".

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista.

7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

CRITÉRIO	Pontuação máxima
Análise do Histórico Escolar	10
Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (5.3 a 5.5)	30
Entrevista	60
<b>Total</b>	<b>100</b>

7.2.1. A análise do histórico escolar será dada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. Ao candidato que tenha o maior IRA, será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

7.2.2. A análise do Currículo Lattes e suas comprovações, quanto aos requisitos desejados, serão valoradas como: nada aderente (0), pouco aderente (10), aderente (25) e candidato com experiência plena no tema do projeto (40).

7.2.3. A entrevista será valorada conforme Tabela 4:

**Tabela 4 – Critérios da Entrevista**

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação máxima
Domínio sobre os conhecimentos nos temas relacionados à análise de dados e aprendizado de máquina	15
Domínio sobre os conhecimentos de programação computacional ( <i>Python</i> , banco de dados, entre outros)	25
Domínio sobre os conhecimentos em desenvolvimento de APIs com plataformas de desenvolvimento WS RESTFULL	15
Possui inscrição no Banco de Talentos PE-IFSC <sup>1</sup>	05
<b>Total</b>	<b>60</b>

7.3. Somente ascenderão à etapa da entrevista:

7.3.1. os 5 (cinco) primeiros classificados considerando as análises dos itens 7.2.1 e 7.2.2.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 30 pontos na análise dos itens 7.2.1 e 7.2.2.

7.2. Data, horário e local das entrevistas, presencial ou a distância, serão divulgados por e-mail aos que se classificarão, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.3. A seleção será realizada pelos professores do projeto.

7.4. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais, conforme Tabela 3.

7.4.1. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

<sup>1</sup> O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **noronha@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas – Projeto AutoML".

8.3 Os candidatos classificados receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse da vaga e terão até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, poderá ser chamado o próximo colocado.

8.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.5 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.

Rubipiara Cavalcante Fernandes  
Diretor Geral do PE-IFSC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAP II IFSC  
Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 02/2022/PE-IFSC, em específico que:

- Estou matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
- Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- Li a Chamada e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAP II IFSC  
**Anexo 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada 02/2022/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 02/2022/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:


3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato